



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Tecnologia
Direção Geral do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e
Pesquisa de Engenharia
Gabinete da Diretoria de Assuntos Acadêmicos

PORTARIA COPPE/CT/UFRJ Nº 781, DE 17 DE ABRIL DE 2024

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia – COPPE, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, através da Portaria nº 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, e de acordo com as competências que lhe são conferidas pelo artigo 12º do Regimento Interno da COPPE.

Tornar público:

Os critérios e diretrizes para a apreciação de títulos e trabalhos para Concursos Públicos do Magistério Superior na COPPE em consonância com a Resolução do CONSUNI nº 15/2020 e a Resolução do Conselho Deliberativo da COPPE nº 94/2020.

Tabela de pontuação dos critérios	
Critérios	Pesos
Formação e Aperfeiçoamento Acadêmico	2,0
Atividades Docentes, Científicas e Tecnológicas	3,5
Realização Profissional e Trabalhos Publicados	4,5

Formação e Aperfeiçoamento Acadêmico:

De acordo com a Resolução do Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ 94/2022 serão atribuídos 10,00 (dez) pontos ao título de Mestre de Candidatos que não tenham o título de Doutor, na data de realização do Concurso, e 20,00 (vinte) pontos ao título de Doutor.

Atividades Docentes, Científicas e Tecnológicas:

1. Oferta e execução de disciplinas (em qualquer nível)
2. Orientação (e/ou Coorientação) acadêmica de Vocação Científica, Iniciação Científica, TCC, Trabalhos de Fim de Curso, Monografias, Dissertações e Teses;
3. Participação em banca examinadora de TCC, monografias, dissertações e teses;
4. Prêmios nacionais e internacionais recebidos por atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, comendas e outras distinções;

Realização Profissional e Trabalhos Publicados:

1. Publicação de artigos científicos em periódicos indexados;
2. Autoria ou coautoria de livros ou capítulos de livros;
3. Publicação em anais de eventos científicos e tecnológicos (congressos, seminários, simpósios, e outros);
4. Depósitos de patentes, registro de *softwares* e assemelhados;
5. Participação/coordenação de projetos de pesquisa aprovadas pelas instâncias

competentes (IFES, Agência de Fomento, etc.);

6. Participação em ações de extensão do tipo eventos e/ou oficinas, cursos, projetos e/ou programas;

7. Atividades, na condição de especialista, tais como a de parecerista em periódicos, comitês editoriais, comitês assessores científicos e tecnológicos

Competirá às bancas examinadoras dos Concursos a atribuição de pesos e notas para os itens de cada critério indicado, exceto para o critério “Formação e Aperfeiçoamento Acadêmico”.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2024.

Profª Suzana Kahn Ribeiro
Diretora da COPPE/UFRJ



Documento assinado eletronicamente por **Suzana Kahn Ribeiro, Diretor(a) Geral**, em 18/04/2024, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4158385** e o código CRC **5CB10CE3**.

Referência: Processo nº 23079.216944/2024-74

SEI nº 4158385

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>